



**DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2020
DE 17 DE JULHO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, DIANTE DO FALECIMENTO DE CÍCERO JORGE TEIXEIRA CAVALCANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do médico CÍCERO JORGE TEIXEIRA CAVALCANTE vitimado pela pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como médico do quadro efetivo do Hospital Municipal Hercílio Laurindo Cerqueira.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Quebrangulo/AL, a partir desta data (17 de julho de 2020), sem prejuízo do expediente municipal;

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, 17 de julho de 2020.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito